DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1373 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 03 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 187, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2023;

CONSIDERANDO a licença saúde do professor efetivo – Camilo Aleixo Silva e a necessidade de continuar com o serviço prestado;

CONSIDERANDO a atribuição de aulas e/ou classes e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2022, homologado em 29 de junho de 2022.

R E S O L V E

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de outubro de 2023 a 14 de dezembro de 2023, a SRA. DEBORA PAULINO DOS REIS, portadora do RG nº 56.229.811-3 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2022, homologado em 29 de junho de 2022

.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Isadora Faleiros Alvarenga

Procuradora Municipal I

.....

Outros Atos

Ata de Reunião Nº 07/2023 do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

Pauta: Atualização da Carta de Serviços ao Usuário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

Participantes: Hugo Fernando Silveira Garcia (Ouvidor), Renato Theodoro (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo), Tiago Dias Polo (Presidente do Conselho), Lucas Nogueira Pinto (Secretário do Conselho), Marcelo Henrique Pereira (Vice-presidente), Valeria Caroline Mateus Teixeira (Membro do conselho).

Altinópolis, vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas na Prefeitura de Altinópolis, situada na Rua Major Garcia, cento e quarenta e quatro, bairro Centro, aberta a sétima Reunião do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, conduzida pelo presidente, Tiago Dias Polo, estando presencialmente os representantes do conselho municipal: Tiago Dias Polo, Marcelo Henrique Pereira, Lucas Nogueira Pinto, virtualmente, Valéria Caroline Mateus Teixeira, ausentes sob justificativa: Camila Marques da Silva e Antônio Carlos de Souza, e na condição de convidados, o Ouvidor Municipal, Hugo Garcia, e também o Sr. Renato Theodoro, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo. Inicia-se a reunião com apresentação das atividades da Secretaria supracitada através da Carta de Serviços ao Usuário, onde juntamente com o Secretário foi verificado se as atividades descritas, as formas de acesso e os prazos ainda condiziam com a rotina da Secretaria. Após isso, foram propostas as seguintes alterações na carta: na descrição de atividades do departamento de meio ambiente, onde se lê “Corte de árvores”, substituir por “Autorização para corte de árvores”; quanto aos prazos dos serviços de meio ambiente, substituir o prazo para autorização de corte de árvores, atualmente fixado em 60 dias, para 30 dias e adicionar ao prazo de recolhimento de pequenas quantidades de entulhos a seguinte observação “07 dias, não havendo nenhuma intercorrência”, no que tange ao Departamento de Turismo, adicionar para além do sítio eletrônico altinopolis.tur.br, os telefones (16 3665-9661 ou 16 3665-9606) e o endereço de e-mail como forma de acesso. Por fim, uma sugestão de desenvolvimento de um layout mais amigável da carta, de modo que os prazos, formas de acesso e descrições de atividades fiquem mais visíveis e fáceis de se consultar. Terminado o trabalho e inexistindo qualquer outra manifestação se lavrou a presente, ata, que foi lida, e aprovada e assinada por todos representantes presentes.

Tiago Dias Polo	Marcelo Henrique Pereira
Presidente	Vice-presidente
Lucas Nogueira Pinto	Valéria Caroline Mateus
Secretário	Teixeira
	Membro do conselho

.....